



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Tipo de Auditoria : Fiscalização

Exercício : 2010/2011

Unidade Auditada : Campus São Vicente.

Assunto : Efetuar auditoria nos processos referentes à construção e reparos das salas do Setor de Agroecologia e materiais de placas indicativas.

Referência : OF/PR/MT/3º Ofício Cível/Nº 430/2013-Procuradoria da República em Mato Grosso.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 10 – 2013

Senhores,

Em cumprimento à determinação contida no OF/PR/MT/3º Ofício Cível/Nº 430/2013, encaminhado pela Procuradoria da República em Mato Grosso ao IFMT, no interesse do inquérito civil público nº 1.20.000.000277/2011-55, solicitando que a Auditoria Interna do IFMT realize fiscalização no intuito de apurar o suposto superfaturamento na realização de construção e reparos das salas do Setor de Agroecologia, que teria custado a quantia de R\$ 19.600,00, e referente à aquisição de materiais de placas indicativas adquiridas no montante de R\$ 39.000,00 no campus São Vicente, apresentamos o Relatório de Auditoria.

Não houve restrição aos trabalhos de auditoria.

I – Escopo do Trabalho

1.1 Este trabalho foi realizado de acordo com as Normas de Auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

1.2. Foram analisados os seguintes processos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

- a) Processo nº 23197.001451/2010-90, referente ao Convite nº 07/2010, cujo objeto é a construção de Laboratório de Agrometeorologia.
- b) Processo nº 23197.000175/2011-23, pagamento NFS-E 113 xxxxxx
xxxx xxxxxxxxxxxxxx x xxxxxxxxxxxxxx Ltda.
- c) Processo nº 23197.000702/2011-08, pagamento NFS-E 133 xxxxxx
xxxx xxxxxxxxxxxxxx x xxxxxxxxxxxxxx Ltda.
- d) Processo nº 23197.000516/2010-80, referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2010, cujo objeto é a aquisição de placas de identificação.
- e) Processo nº 23197.001584/2010-66, referente ao Pregão Eletrônico nº 32/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos.
- f) Processo nº 23197.001636/2011-85, referente à aquisição de materiais gráficos.
- g) Processo nº 23197.000935/2010-11, referente ao Pedido de Empenho nº 80/2010 - solicita serviços/confecção/manutenção de painel/placas etc.
- h) Processo nº 23197.002168/2010-85, referente ao Pedido de Empenho nº 172/2010 – aquisição de materiais gráficos. Fornecedor: xxxxxx xxxx xxxxxxxxxxxxxx x xxxxxxxxxxxxxx Ltda.
- i) Processo nº 23197.001584/2010-66, NE 900640/2010, Pagto NFFS 890, xxxxxx xxxx xxxxxxxxxxxxxx x xxxxxxxxxxxxxx. Ltda.
- j) Processo nº 23197.000913/2011-32, CI N-20/2011/ASCOM, Solicita pagamento de materiais gráficos.
- k) Processo nº 23197.000622/2011-44, Pedido de Empenho/C.I. N-012/2011/ASCOM – Aquisição de materiais gráficos.
- l) Processo nº 23197.000543/2011-33, C.I n-09/2011/ASCOM – Solicita empenho para entrega materiais gráficos.
- m) Processo nº 23197.001117/2011-17, Pedido de Empenho N-022/2011/ASCOM - Solicita empenho de serviços gráficos. Pedido de empenho n-022/2011.
- n) Processo nº 23197.000343/2011-81, C.I n-05/2011/ASCOM – Solicita emissão de empenho.
- o) Processo nº 23197.002103/2011-11, Solicitação de pagamento – solicita pagamento de serviços prestados.

II – Resultado dos Exames



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Após análise dos processos acima elencados, pesquisas no SIAFI Operacional, SIAFI Gerencial e Comprasnet, além de vistoria *in loco* no campus São Vicente e reunião com o Diretor Geral do campus, sr. xxxx xxxx xx xxxxxxxx, Diretor de Administração e Planejamento substituto, sr. xxxxxxxx xxxx xxxxx e Jornalista do campus, sr. xxxxx xx xxxxxxx xxxxxxxx, realizadas dia 02/04/2013, para verificação de conformidade à Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e Decreto nº 3.931/2001, esta Auditoria Interna elaborou o Relatório de Auditoria, conforme segue.

2.1. CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE AGROMETEOROLOGIA

Foram analisados os autos dos Processos nº 23197.001451/2010-90, referente ao processo licitatório para construção do laboratório de agrometeorologia, Convite nº 07/2010, Processo nº 23197.000175/2011-23 e 23197.000702/2011-08, estes referentes aos pagamentos. O processo foi iniciado por meio do Pedido de Serviço nº 96/2010, de 03 de setembro de 2010. O Edital do Convite nº 07/2010 foi publicado no Diário Oficial da União em 27/09/2010 e a Sessão de entrega de habilitação e entrega de propostas foi realizada dia 05/10/2010. Compareceram, foram habilitadas e apresentaram propostas as seguintes empresas:

- a) xxxxxx xxxx xxxxxxxxxxxx x xxxxxxxxxxxx Ltda., CNPJ xx.xxx.xxx/xxxx-xx;
- b) xxxxxx xxxx ., CNPJ xx.xxx.xxx/xxxx-xx;
- c) xxxx xxxxxxxxxxxx x xxxxxxxxxxxx Ltda., CNPJ xx.xxx.xxx/xxxx-xx.

A empresa xxxxxx xxxx xxxxxxxxxxxx x xxxxxxxxxxxx Ltda. foi declarada vencedora com a proposta de R\$ 19.600,00, tendo sido o resultado adjudicado e homologado, respectivamente, em 06 e 07 de outubro de 2010. Foi assinado Contrato nº 06/2010 em 07/10/2010 no valor de R\$ 19.600,00, com prazo de vigência de 80 dias. Foi empenhado o valor de R\$ 19.600,00 por meio da Nota de Empenho nº 900413, de 18.10.2010. Foi pago o valor integral licitado, conforme Ordens Bancárias 2011 nº 800230 e 800492.

Constatação 1. Ausência de composição do BDI na planilha de custos e formação de preços do termo de referência e da empresa vencedora, em desacordo com o Acórdão TCU nº 2.049/2008-Plenário e Súmula 258 do TCU, impedindo a análise dos itens que o compõem, a fim de verificar se houve a inclusão de itens indevidos. Verificou-se, apenas, que o percentual definido pela empresa, de 25%, está abaixo do limite máximo definido pelo Acórdão TCU nº 325/2007-Plenário, que é de 28,49%.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Causa: Falha na análise da planilha de custos da empresa vencedora.

Recomendação: Incluir nos editais de licitação de obras ou serviços de engenharia que a licitante deverá apresentar em sua proposta a composição dos itens do BDI.

Constatação 2. Projeto básico constante dos autos incompleto, em razão da ausência de plantas baixas e projetos arquitetônicos nos autos, em desacordo com o que determinam os artigos 6º, IX e 7º, I e § 1º, todos da Lei nº 8.666/93. As plantas baixas da obra foram encaminhadas pela Engenheira xxxxxx xxxxxxxxxxx xxx xxx xxxxxx, que não foi a autora dos mesmos, mas que localizou os referidos arquivos.

Causa: Falha na formalização do processo, devido à ausência nos autos de documentos essenciais.

Recomendação: Elaborar e adotar rotinas e checklists para verificação e adequação de itens que devem constar dos processos licitatórios.

Constatação 3. Ausência de placa solar, prevista na planta baixa do projeto. Todavia, não consta tal item da planilha de custos nem do memorial descritivo, nem consta ter havido aditivo de valor para inclusão deste item, de forma que não se verificou prejuízo ao erário.

Causa: Falha na elaboração do projeto básico, tendo em vista a divergência de dados entre os projetos gráficos e o memorial e planilha de custos.

Recomendação: Elaborar e adotar rotinas e checklists para verificação e adequação de itens que devem constar dos processos licitatórios.

Constatação 4. Ausência de indicação dos códigos da Tabela Sinapi na planilha de custos, em desacordo com o artigo 7º, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93. Além disso, constatou-se a ausência de demonstração da composição de itens, cujas especificações exatas não foram localizadas na tabela SINAPI, impossibilitando assim a análise da adequação dos preços apresentados:

2.2. Compactação manual fundo de valas e sapatas, com maço de 30kg.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

4.2. Armação (Fornecimento, corte, dobra e colocação) com aço CA-50 e CA-60.

4.4. Forma e desforma de madeira para vigas e pilares.

5.2. Impermeabilização no piso e paredes internas da cisterna, com argamassa no traço 1:4 (cimento e areia), espessura 2,50 cm, com impermeabilizante do tipo quartzolit ou similar.

9.1. Porta de ferro de abrir, tipo canelada, com chapa 18, de 0,80m x 2,10m, com requadro e guarnição, e fechadura com cilindro tipo pado quadruplo da IMAB ou similar, que tenha o conjunto 3x1 com chave multiponto (kit cromado).

9.2. Janela de correr de 1,20m x 1,10m com vidro temperado, tipo blindex fumê 8,0mm com fechadura, acessórios e requadro de alumínio.

12.5. Fornecimento de resina/selador para piso de granilite a base solvente em duas demãos, incluindo limpeza preliminar.

13.2. Lâmpada compacta de 25W – Fornecimento e instalação.

13.6. Fornecimento e instalação de interruptor simples com tomada de embutir, com espelho e caixa 4x2”.

13.15. Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, de embutir, para 6 disjuntores termomagnéticos, barramento bifásico. Fornecimento e instalação.

14.4. Torneira de metal inox, 20cm, própria para pia de balcão. Fornecimento e instalação.

14.5. Fornecimento de torneira de metal inox, 7cm, com adaptador para mangueira, com instalação na cisterna.

14.6. Execução de um balcão em alvenaria, com prateleiras de laje, e a instalação com fornecimento de uma bancada de granito, com as dimensões de 3,00m x 0,50m, com cuba profunda (40cm) em aço inox, válvula e sifão.

15.1. Remoção de grama, com reaproveitamento em um novo plantio nas proximidades.

15.3. Execução de um sumidouro para as águas da pia, com as dimensões de 1,00x1,00x1,50m, tendo tampa de concreto (e=7cm), e paredes a crivo, com tijolos cerâmicos de ½ vez, para permitir a infiltração da água no solo.

13.4. Lâmpada mista, base E-27 250W/200V.

13.9. Fornecimento e instalação de tomada externa, com acessórios, para bomba da cisterna, 3P 500V.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Também foram detectados itens na planilha de custos com descrição semelhante à da planilha SINAPI, mas com valores diferentes, conforme segue:

Item	Descrição planilha de custos	Quantidade	Valor unitário planilha custos	Código SINAPI	Valor SINAPI	Diferença total
3.4	Forma e desforma de madeira comum para fundações.	5,64 m ²	25,00	5651	21,43	20,10
5.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em baldrame e interior da cisterna em 03 demãos.	26,40 m ²	6,00	74106/ 1	4,27	45,68
12.6	Pintura de calçadas em duas demãos, com tinta novacor cinza.	19 m ²	10,00	74245/1	5,03	94,40
13.3	Luminária pública aberta, base E-27, com braço para fixação.	2 Pç	190,00	75066	174,03	31,94
13.5	Relê fotoelétrico.	1 Pç	60,00	74765	33,73	26,27
13.8	Fornecimento e instalação de tomada para informática, 2P+T, 15A 250V, com caixa 4x2”, espelho e aterramento.	1 Pç	600,00	7529	17,00	583,00
TOTAL						R\$ 801,39

Causa: Falha na elaboração do projeto básico.

Recomendação 1: Encaminhar à unidade de Auditoria Interna e incluir nos autos do processo, no prazo de 15 (quinze) dias, a seguinte informação quanto a todos os itens da planilha de custos e formação de preços: códigos de referência da planilha SINAPI ou, quando o item não estiver previsto na planilha SINAPI, as composições de todos os custos com comprovantes de pesquisa de mercado.

Recomendação 2: Elaborar e adotar rotinas e checklists para verificação e adequação de itens que devem constar dos processos licitatórios.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Constatação 5. Ausência de comprovantes de manutenção das condições de habilitação nos processos referentes a pagamentos, em desacordo com a cláusula 8.1 do contrato e o artigo 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

Causa: Fragilidade na fiscalização e gestão do contrato.

Recomendação: Elaborar e adotar rotinas e checklists para verificação e adequação dos documentos que devem compor os processos de pagamentos.

Constatação 6. Autuação do procedimento em volumes separados, sendo um para o processo licitatório, até a emissão do contrato, e um processo para cada pagamento. Todavia, a jurisprudência do TCU orienta no sentido de que todos os documentos relativos ao procedimento licitatório sejam autuados em ordem cronológica em um único processo, observando-se o limite de 200 folhas para cada volume, a fim de garantir o perfeito entendimento lógico e cronológico dos atos, bem como a guarda e o arquivamento dos autos. Neste sentido, o Acórdão nº 1.300/2003-1ª Câmara, 93/2008-Plenário, ambos do TCU, e artigo 38, XII, da Lei nº 8.666/93.

Causa: Fragilidade na formalização dos processos.

Recomendação: observar a legislação e orientações referentes à formalização dos processos.

2.2. AQUISIÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS – MAPA GERAL E IDENTIFICAÇÃO DE PRÉDIOS

Foi localizada no Comprasnet a realização do Pregão nº 20/2010, referente à aquisição de 10 (dez) placas de 1,80m x 1,20m com Mapa Geral do campus e 100 (cem) placas de 1,20m x 0,30cm de identificação de prédios. Após análise dos autos do Processo nº 23197.000516/2010-80, foi vencedora a empresa xxxxx x xxxxxx Ltda. – xx, CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com valor total de R\$ 20.700,00. Foi elaborada a Ata de Registro de Preços nº 38/2010 em 14.05.2010. Foi empenhado o valor total de R\$20.700,00, por meio da Nota de Empenho nº 900165, de 11.06.2010. Conforme informações constantes do SIAFI, foi pago à empresa o valor total de R\$20.700,00, por meio da Ordem Bancária nº 800493, de 01.07.2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Constatação 7. Ausência de assinaturas nos seguintes documentos, em desacordo com o artigo 25, § 3º do Decreto nº 5.450/2005 e artigo 10 do Decreto nº 3.931/2001:

- a) Documentos de habilitação da empresa vencedora (fls. 57/62);
- b) Ata de Registro de Preços (fls. 67/75).

Causa: Fragilidade na formalização dos processos.

Recomendação: observar a legislação referente à formalização dos processos.

Constatação 8. Elaboração de Termo de Referência com preços baseados em um único orçamento.

Durante o planejamento da licitação foram obtidos 03 orçamentos, junto às empresas xxxxxxxx xxxxxxxx, xxxxxxx xxxxxx xxxxxxxxxxxxxx x xxxxxxxxxxxx, tudo conforme Comunicação Interna nº 019/2009/ASCOM, de 23.11.2009. As placas constantes dos referidos orçamentos possuem, contudo, especificações distintas, impossibilitando assim a análise dos custos.

Por outro lado, o processo licitatório consubstanciado por meio do Processo nº 23197.000516/2010-80 inicia-se com o Pedido de Compras nº 41/2010, de 19.04.2010 (fls. 01), sem referência à fase de planejamento que o antecedeu, e constando apenas um orçamento, emitido em 21.01.2010, pela empresa xxxxxxx xxxxxxx. Foram verificadas diferenças nas especificações dos itens e nos preços apresentados, conforme segue:

Item	Especificação em 27.08.2009	Valor unitário em 27.08.2009	Especificação em 21.01.2010	Valor unitário em 21.01.2010
01	FACHADAS Produção de letras bloco tipo caixa em chapa galvanizada número 20, pintada nas cores padrão, medindo 3,50 x 1,65m de acordo com desenho.	R\$ 3.460,00	FACHADAS Produção de letras bloco tipo caixa em chapa galvanizada número 20, pintada nas cores padrão, medindo 3,50 x 1,65m de acordo com desenho. <u>Instalação da fachada na localidade de São Vicente da Serra.</u>	R\$ 4.360,00
02	MAPA GERAL DO CAMPUS Produção de placa para localização geral (croqui) em chapa galvanizada	R\$ 495,00	MAPA GERAL DO CAMPUS Produção de placa para localização geral (croqui) em chapa galvanizada pintada com tinta automotiva na cor branca, medindo	R\$ 986,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Item	Especificação em 27.08.2009	Valor unitário em 27.08.2009	Especificação em 21.01.2010	Valor unitário em 21.01.2010
	pintada com tinta automotiva na cor branca, medindo 1,80 x 1,20m, com posterior aplicação de vinil impresso sobreposto conforme desenho. A placa será fixada com parafusos.		1,80 x 1,20m, com posterior aplicação de vinil impresso sobreposto conforme desenho. A placa será fixada com parafusos. <u>A placa será fixada com tubos redondos de 3 pol. em chapa #14, pintado com tinta automotiva na cor preta, medindo 1,50m de altura.</u>	
03	IDENTIFICAÇÃO DE PRÉDIO Produção de placa para identificação de prédio em chapa galvanizada pintada com tinta automotiva na cor branca, medindo 1,20 x 0,30m com posterior aplicação de vinil impresso sobreposto conforme desenho. A placa será fixada com tubos de 2 pol. <u>em chapa #18</u> , pintado com tinta automotiva na cor preta, medindo 1,50m de altura.	R\$ 293,00	IDENTIFICAÇÃO DE PRÉDIO Produção de placa para identificação de prédio em chapa galvanizada pintada com tinta automotiva na cor branca, medindo 1,20 x 0,30m com posterior aplicação de vinil impresso sobreposto conforme desenho. A placa será fixada com tubos redondos de 2 pol. <u>em chapa #14</u> , pintado com cor automotiva na cor preta, medindo 1,50m de altura.	R\$ 342,00

Tendo em vista as diferenças nas especificações técnicas, não foi possível apurar se a diferença de preços verificada entre os dois orçamentos é devida.

Causa: falha na formalização do processo, na obtenção de orçamentos e na elaboração do termo de referência.

Recomendação: formalizar adequadamente os processos licitatórios com todos os documentos a ele referentes, incluindo a fase de planejamento e coleta de orçamentos.

Constatação 9. Publicação do resultado da licitação realizada no Diário Oficial da União de 05.01.2011 com efeitos retroativos à 14.05.2010, em desacordo com o artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Causa: Falha na observância dos prazos relativos aos processos licitatórios e contratos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Recomendação: observar os prazos definidos na legislação.

Constatação 10. Não foi localizada parte das placas indicativas, apesar de ter sido pago o valor integral licitado, em desacordo com o artigo 73, II, b, da Lei nº 8.666/93 e artigo 62 e artigo 63, § 1º, III e § 2º, I, da Lei nº 4.320/64. Conforme consta do termo de adjudicação, termo de homologação e ata de registro de preços, o valor total licitado era de R\$ 20.700,00, referente a 10 placas com mapa geral de campus, no valor de R\$ 4.300,00 (R\$ 430,00 cada uma), e 100 placas de identificação de prédio, no valor de R\$ 16.400,00 (R\$ 164,00 cada uma). Todavia, durante visita técnica ao campus São Vicente, foram localizadas apenas 01 (uma) placa com mapa geral do campus de 2,4m x 1,24m e 56 placas de identificação de prédios de 1,03m x 1,53m, sendo 52 instaladas e 04 sem instalar, armazenadas no barracão do campus. Conforme informações do Diretor Geral do campus, sr. xxxx xxxx xx xxxxxxxx, não existem placas galvanizadas nos Núcleos Avançados de Jaciara nem Campo Verde. A relação das placas de identificação de prédios encontra-se no Anexo I e as fotos constam do CD anexo. Contudo, foi pago o valor total licitado, de R\$ 20.700,00, por meio da Ordem Bancária nº 800493, de 01.07.2010, referente a NFS-E 300, Pregão 20/2010, cujo carimbo de ateste no verso não foi assinado (Processo nº 23197.000935/2010-11, fls. 10). Assim, foi paga indevidamente a importância de R\$ 11.086,00, referente a 09 placas do mapa geral do campus e 44 placas de identificação de prédios não localizadas.

Causa: Falha na fiscalização do contrato e gestão dos pagamentos.

Recomendação 1: providenciar o ressarcimento ao erário do valor indevidamente pago, referente às placas não localizadas.

Recomendação 2: apurar responsabilidade pelo pagamento indevido.

2.3. AQUISIÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE PORTAS E CORREDORES DE SETORES ADMINISTRATIVOS E SALAS DE AULA

Após consulta ao SIAFI Gerencial, não foram localizados empenhos nem pagamentos referentes à aquisição de placas indicativas de portas e corredores de setores administrativos e salas de aula. Em entrevista ao sr. xxxxx xx xxxxxx xxxxxxxx, Jornalista do campus, foi informado que o pagamento das referidas placas foi feito por meio do empenho realizado para aquisição de serviços gráficos, realizado por meio do Pregão nº 32/2010, uma vez que não haviam sido utilizados todos os serviços da respectiva Ata de Registro de Preços.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Foram então solicitados os autos do processo relativo ao referido Pregão nº 32/2010, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos. Os processos foram entregues à equipe da Auditoria Interna, sendo verificado que as Notas Fiscais foram atestadas e pagas pelo campus. Todavia, por se tratarem de materiais gráficos para divulgação de eventos já realizados, não é possível realizar a verificação *in loco*.

Após análise dos processos e de pesquisas ao SIAFI Gerencial, constatamos que foi realizado o Pregão nº 32/2010 para aquisição de diversos serviços gráficos. Foi vencedora a empresa xxxxxx xxxxxx xxxxxxxxxxxx Ltda., CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, no valor total de R\$ 2.375,94, conforme Ata de Registro de Preços nº 58/2010, de 28.09.2010.

Durante a vistoria *in loco*, foram localizadas 44 placas indicativas de portas e corredores, e conforme informações do Diretor Geral existem mais 02 no Núcleo Avançado de Jaciara, conforme fotos encaminhadas que constam do CD anexo.

Após análise dos processos de pagamento de serviços gráficos foram constatadas as seguintes impropriedades:

Constatação 11. Foram emitidos dois empenhos e duas ordens bancárias em 2010, referentes ao Pregão nº 32/2010 e Processo nº 23197.001584/2010-66, mas em nome de outra empresa, xxxxxx xxxx xxxxxxxxxxxx x xxxxxxxxxxxx Ltda., CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, em desacordo com a Lei nº 8.666/93, decreto nº 3.931/2001 e artigo 62 e 63, § 1º, III e § 2º, I, da Lei nº 4.320/64:

- a) Nota de Empenho nº 900640 no valor de R\$ 1.069,40;
- b) Nota de Empenho nº 900668 no valor de R\$ 59,90;
- c) Ordem Bancária nº 801347, valor de R\$ 1.69,40, Processo nº 23197001584/2010-66, pagto NFFS 890 ref. Pregão 032/2010;
- c) Ordem Bancária nº 801348, valor de R\$ 59,90, Processo nº 23197.002168/2010-85, pagto NFFS 891 ref. Pedido empenho 172/2010.

Não constam dos processos os modelos dos materiais gráficos solicitados.

Em 2011 foram emitidos outros três empenhos e duas ordens bancárias referentes ao Pregão nº 32/2010 e Processo nº 23197.001584/2010-66 em nome de outra empresa, xxx xxxx xxxxxxxxxxxx Ltda-EPP, CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, também distinta da vencedora do pregão, em desacordo com a Lei nº 8.666/93, decreto nº 3.931/2001 e artigo 62 e 63, § 1º, III e § 2º, I, da Lei nº 4.320/64:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

- a) Nota de Empenho 800033, no valor de R\$ 1.247,50, de 16.03.2011, atender despesas com serviços elaboração arte gráfica ref. CI 05/2011/ASCOM-Pregão 032/2010 Proc. Origem 2010PR00032;
- b) Nota de Empenho 800106, no valor de R\$ 693,60, de 27.04.2011, contratação serviços gráficos ref. Pregão SRP 32/2010 Proc. Origem: 2010PR00032;
- c) Nota de Empenho 800279, no valor de R\$ 296,00, de 16.08.2011, contratação serviços gráficos ref. Pedido empenho 21/2011 Pregão 32/2010 Proc Origem: 2010PR00032;
- d) Ordem Bancária 800289, no valor de R\$ 1.247,50, de 01.04.2011, Pagto NFS-E 226 ref. Pregão SRP 032/2010;
- e) Ordem Bancária 800468, no valor de R\$ 693,60, de 23.05.2011, Pagto. NFS-E 246 ref. Pregão SRP 032/2010.

Não constam dos processos os modelos dos materiais gráficos solicitados.

Causa: Irregularidade na emissão de empenho e pagamento para empresas distintas da vencedora do procedimento licitatório. Falha nos procedimentos contábeis.

Recomendação: apurar responsabilidade.

III – Conclusão

Considerando as falhas explanadas, concluímos que:

- a) Não foi possível apurar a existência de superfaturamento dos os itens da planilha de custos da obra do laboratório de agrometeorologia, tendo em vista a ausência de códigos da planilha SINAPI e de composição de custos, razão pela qual recomendamos o encaminhamento de informações a esta Unidade de Auditoria Interna no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Constatação nº 04.
- b) Não foi possível apurar a existência de superfaturamento quanto ao pagamento de placas indicativas – mapa geral/identificação de prédios, uma vez que os orçamentos de referência apresentados, constantes ou não do processo licitatório, se referem a itens distintos, conforme Constatação nº 08.
- c) Constatamos a existência de pagamento indevido de placas indicativas – mapa geral/identificação de prédios, conforme Constatação nº 10.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

d) Não foi possível apurar a existência de superfaturamento quanto ao pagamento de placas indicativas de portas e corredores, tendo em vista o relatado no item 2.3.

Recomendamos adotar as providências apontadas, conforme recomendações acima, para saneamento de todas as inconsistências relatadas, informando à Unidade de Auditoria Interna no prazo de 15 (quinze) dias.

Cuiabá, 11 de abril de 2013.

RENATA BUENO CONTRERA

Auditora

Portaria nº 320, de 17/12/2009

MARCUS VINÍCIUS TAQUES ARRUDA

Auditor

Portaria nº 128, de 11/02/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

ANEXO I

Relação das Placas de Identificação de prédios localizadas durante vistoria *in loco* ao campus São Vicente, conforme fotos.

1. Ambulatório
2. Alojamento Feminino
3. Quadra de Esportes
4. Alojamento Masculino
5. Torre de Rede Nacional de Pesquisa
6. Restaurante
7. Grupo Gerador
8. Laboratório de Meteorologia
9. Centro de Educação Permanente - CEP
10. Administração do CEP
11. Restaurante
12. Hotel
13. Bomba de Combustível
14. Marcenaria
15. Garagem
16. Barração
17. Residência
18. Agroecologia; Cantina; Sala de Apoio
19. Sala de Apoio; Laboratório de Minhocultura
20. Sala de Aula
21. Elétrica
22. Alimentação
23. Estação de Tratamento e Água
24. Laboratório de Mecânica Agrícola
25. Auditório Biblioteca
26. Laboratório de Microbiologia
27. Laboratório de Solos
28. Vestiário
29. Departamento de Pesquisa
30. Laboratório de Química
31. Fábrica de Ração
32. Departamento de Apoio ao Discente
33. Laboratório de Análise Sensorial de Alimentos
34. Laboratório de Armazenamento de Grãos
35. Viveiro
36. Laboratório de Agricultura de Postura
37. Laboratório de avicultura
38. Laboratório de Cunicultura
39. Ginásio de Esportes
40. Campo de Futebol
41. Quadra de Areia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

- 42. Equipe de Projetos**
- 43. Departamento de Graduação**
- 44. Laboratório de Processamento de Mandioca**
- 45. Caldeira**
- 46. Laboratório de Processamento de Leite**
- 47. Departamento de Produção**
- 48. Laboratório de Processamento de Frutas**
- 49. Salas de Aula**
- 50. Laboratório de Suinocultura**
- 51. Laboratório de Processamento de Carnes**
- 52. Laboratório de Bovinocultura de Leite**
- 53. Laboratório de Psicultura**
- 54. Núcleo de Apicultura**
- 55. Laboratório**
- 56. Portaria**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

ANEXO II

Relação das Placas de Identificação de setores e salas aula localizadas durante vistoria *in loco* no campus São Vicente, conforme fotos.

1. Direção Geral; Gestão de Pessoas; Coordenadoria de T.I; Diretoria de Administração e Planejamento; Banheiros.
2. Diretoria de Ensino; Departamento de Ensino (Médio e Técnico); Departamento de Graduação; Assistente da Diretoria..
3. Coordenação de Patrimônio.
4. Departamento de Assistência ao Discente; Coordenação de Internatos; Coordenação de Entidades Estudantis.
5. Estacionamento Moto.
6. Estacionamento Carro.
7. Coordenação do Curso de Zootecnia.
8. Coordenação do Curso de Tecnologia de Alimentos.
9. Sala de Professor 01.
10. Sala de Professor 03.
11. Sala de Professor 04.
12. Sala de Professor 05.
13. Banheiro Masculino.
14. Banheiro Feminino.
15. Sala 24.
16. Sala 25.
17. Departamento de Produção.
18. Sala 19.
19. Sala 23.
20. Sala 20.
21. Sala 21.
22. Sala 22.
23. Departamento de Administração e Finanças; Coordenação de Execução Financeira e Orçamentária; Coordenação de Contabilidade.
24. Departamento de Administração Financeira - DAF; Coordenação de Execução Financeira e Orçamentária; Coordenação de Contabilidade.
25. Diretoria de Administração e Planejamento; Jornalista; Coordenação de Contratos e Convênios.
26. Banheiro Masculino.
27. Banheiro Feminino.
28. Copa.
29. Gestão de Pessoas.
30. Coordenação de Gestão de Pessoas.
31. Coordenação de Tecnologia da Informação.
32. Coordenação de Tecnologia da Informação.
33. Diretor Geral; Assessoria; Chefe de Gabinete; Secretária.
34. Coordenação de Supervisão Pedagógica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

35. Departamento de Ensino de Graduação.
36. Departamento de Pesquisa.
37. Laboratório de Matemática.
38. Banheiro Masculino
39. Coordenação de Orientação Educacional.
40. Chefe de Gabinete.
41. Assessor.
42. Diretor Geral.
43. Coordenação de Almoxarifado.
44. Coordenação de Almoxarifado.
45. Biblioteca – Núcleo Avançado de Jaciara (conforme foto encaminhada pela Unidade Auditada).
46. Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza (conforme foto encaminhada pela Unidade Auditada).